

DECRETO 3459/2006

*“Dispõe sobre convocação extraordinária da Comissão de Revisão de que trata o Decreto 3064/2005”*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

**Considerando** a existência de Processos Administrativos cuja competência para análise pertence à Comissão Especial de Revisão, e o previsto no Parágrafo 2º, do Artigo 2º, do Decreto 3064/2005;

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica o Secretário Municipal da Fazenda autorizado, sempre que necessário, a convocar os membros da Comissão Especial de Revisão, prevista no Decreto 3064/2005, para dar andamento aos Processos Administrativos de competência deste que se encontrem pendentes de solução.

**Artigo 2º** - Trata este Decreto de convocação extraordinária, não fazendo os membros da Comissão jus ao previsto no artigo 12 do Decreto 3064/2005.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 8 de junho de 2006.

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
Prefeito